



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



**ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1. As provas do **Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, do ILEEL – 40 H/DE**, na *área de Estudos Clássicos – Latim, Literatura Latina e Filologia Românica*, Edital/PROREH/UFU/021/2014, serão aplicadas nos dias 05 e 06 de maio de 2014, na sala 1U213, do Bloco U, do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, com início às 8 horas, do dia 05/05/2014.

2. Ambos os concursos constarão de 4 (quatro) avaliações<sup>1</sup>, assim descritas:

**3.1. Prova Escrita (caráter eliminatório e classificatório).** O candidato deverá produzir um texto dissertativo sobre um tema derivado de um dos itens constantes do programa, sorteado na presença de todos, de uma lista de 10 (dez) pontos elaborada pela banca e dada a conhecer aos candidatos antes do sorteio. Após o sorteio do ponto, o candidato disporá de 02 (duas) horas antes do início da prova para consulta bibliográfica, sem poder se afastar do recinto onde a prova será realizada. Concluída a fase de consulta será entregue ao candidato um texto literário em Língua Latina para tradução e será então iniciada a prova, que terá duração máxima de 04 (quatro) horas, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante sua realização (nem mesmo às anotações feitas durante o período de consulta), exceto o Dicionário de Língua Latina, em edição impressa, para a tradução. A Prova deverá ser redigida em folhas fornecidas e rubricadas pela Comissão Julgadora.

Será avaliada a qualidade do texto dissertativo, adotando-se os seguintes parâmetros:

- Fluência e propriedade de expressão na redação;
- Pertinência da terminologia e do léxico usados;
- Profundidade e densidade teórica no tratamento dado ao tema;
- Adequação do texto ao desenvolvimento do tema;

---

<sup>1</sup> Conforme § 4º, do Art. 12, da Resolução/CONDIR/08/2007, o não comparecimento a qualquer uma das provas implica a eliminação automática do candidato, não podendo participar das demais avaliações do concurso.

- Intertextualidade e pertinência bibliográfica;
- Uso de exemplos adequados quando pertinente;
- Coerência semântica entre as estruturas da língua de tradução e o texto original.

**3.2 Prova didática (caráter classificatório).** A prova didática constará de uma aula em nível de graduação (exposição oral), tomando como referência e público-alvo os alunos de Letras, desenvolvida sobre um dos itens constantes do programa, sorteado (em horário previamente divulgado pela Comissão Julgadora e na presença de todos) de uma lista de 10 (dez) pontos elaborada pela banca e dada a conhecer aos candidatos antes do sorteio, excluindo-se o ponto já sorteado para a prova escrita. O sorteio será realizado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e, no máximo, 36 (trinta e seis) horas de antecedência. Será seguida a ordem de inscrição dos candidatos quando da apresentação para a Prova Didática. Essa Prova, cuja assistência é vedada aos demais, terá a duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos por candidato, podendo haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora, sem ultrapassar um total de 60 (sessenta) minutos por candidato.

Para a Prova Didática, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Organização e estrutura da aula;
- Objetivos claros e busca de sua consecução;
- Passos e procedimentos adotados;
- Adequação dos recursos didático-metodológicos utilizados;
- Recorte adequado do tema, demonstrando domínio do objeto de avaliação sorteado;
- Adequação ao público-alvo;
- Clareza e fluência na apresentação;
- Pertinência teórico-bibliográfica afim;
- Observação do tempo mínimo e máximo para a aula e distribuição do tempo para os itens apresentados.

**3.3 Prova Prática (caráter classificatório).** A Prova Prática consistirá de: discussão e/ou leitura oral do texto produzido pelo candidato durante a prova escrita; discussão

e/ou reflexão, por parte do candidato, de sua Prova Didática; apresentação dos interesses e de perspectivas profissionais (proposta de trabalho) do candidato, em nível de ensino e de pesquisa. A duração da Prova Prática será de 20 (vinte) minutos a 30 (trinta) minutos, observando a ordem de inscrição dos candidatos.

Para a Prova Prática, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Uso adequado e fluente da língua;
- Uso adequado da metalinguagem da área;
- Postura crítica;
- Identificação de possíveis equívocos teóricos, conceituais, linguísticos ou outros erros cometidos;
- Fluência e segurança no tema;
- Argumentação pertinente às perguntas formuladas.

**3.4 Prova de títulos (caráter classificatório).** Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos. Valoração dos títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos. Somente serão aceitos títulos obtidos em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES, se nacionais. Tratando-se de título obtido no exterior, deverá estar devidamente revalidado de acordo com a legislação brasileira.

Somente serão pontuados itens devidamente comprovados por meio da documentação anexada quando da formalização da inscrição do candidato, tomando-se como parâmetros os critérios definidos nas Resoluções do CONDIR 008/2007 de 13/07/2007 e CONSILEEL 002/2008 de 03/06/2008.

Poderão ocorrer variações decimais dentro de cada uma das faixas de notas, a depender do desempenho do candidato, podendo a banca, para este fim e a seu critério, propor parâmetros complementares e/ou o refinamento e detalhamento das referências contidas nestas orientações.

\* Cada membro da banca emitirá sua nota individualmente, conforme os termos da Resolução CONDIR 008/2007, dentro de uma escala de 0 a 100, tomando como referência os seguintes parâmetros:

- a) Notas entre 90 e 100 para o candidato que atender a TODOS os critérios exigidos;
- b) Notas entre 80 e 90 para o candidato que não atender a todos os critérios, mas demonstrar BOM desempenho na maioria dos itens avaliados;
- c) Notas entre 70 e 80 para o candidato que apresentar desempenho BOM em pelo menos 50% dos itens avaliados;
- d) Notas abaixo de 70 para o candidato que apresentar desempenho INSUFICIENTE na maioria dos itens avaliados.

Os membros da banca deverão atribuir sempre valores inteiros em todas as etapas de avaliação.

## PROGRAMA

### PONTOS BÁSICOS DE LÍNGUA E LITERATURA LATINAS E FILOLOGIA ROMÂNICA

1. O sistema vocálico latino: implicações semânticas e literárias.
2. Formas 'sintéticas' latinas das classes variáveis de palavras.
3. O verbo latino: conjugações, modos, aspectos, vozes e depoentes.
4. Classes invariáveis: identificação, significado e regência.
5. A prosa literária clássica: César, Cícero, Tito Lívio, Sêneca.
6. A poesia clássica: Catulo, Virgílio, Horácio, Ovídio.
7. Variedades do latim no séc. I d. C., em Roma: distinções.
8. Tradição e inovação no sistema verbal românico.
9. Principais fontes de nosso conhecimento do latim vulgar.
10. Características idiomáticas da divisão da România em Ocidental e Oriental.

## BIBLIOGRAFIA INDICADA

O candidato deverá fundamentar-se em bibliografia pertinente, tomando como parâmetro os itens do Programa e as reflexões e discussões nesta área do conhecimento específico. Como sugestão, apresentamos a bibliografia a seguir:

1. BASSETTO, Bruno Fregni. **Elementos de Filologia Românica** – Vol. I: História Externa das Línguas. São Paulo: EDUSP, 3ª ed., 2013.
2. BASSETTO, Bruno Fregni. **Elementos de Filologia Românica** – Vol. II: História Interna das Línguas Românicas. São Paulo: Edusp, 2010.
3. CARDOSO, Zélia de Almeida. **A Literatura Latina**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
4. CARDOSO, Zélia de Almeida. **Iniciação ao Latim**. São Paulo: Ática, 2006.

5. COMBA, Pe. Júlio. **Gramática do Latim**. 5ª. ed. São Paulo: Editora Salesiana, 2007.
6. FARIA, Ernesto. **Dicionário Latino-Português**. Belo Horizontes: Garnier, 2003.
7. FARIA, Ernesto. **Fonética Histórica do Latim**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1957.
8. FARIA, Ernesto. **Gramática da Língua Latina**. Brasília: FAE/MEC, 1995.
9. JONES, Peter V; SIDWELL, Keith C. **Aprendendo Latim**. Trad. Isabella T. Cardoso e Paulo S. Vasconcellos. São Paulo: Odysseus, 2012.
10. LAUSBERG, Heinrich. **Linguística Românica**. Lisboa: Gulbenkian, 1981.
11. MARTINS, Paulo. **Literatura Latina**. Curitiba: IESDE Brasil, 2009.
12. NOVAK, Maria da Glória; NERI, Maria Luiza (Org.). **Poesia Lírica Latina**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
13. PARATORE, Ettore. **História da Literatura Latina**. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 1983.
14. SILVA, Amós Coelha da, MONTAGNER, Aírto Ceolin. **Ars Latina: Curso Prático da Língua Latina**. Edição reformulada e atual. Petrópolis: Vozes, 2012.
15. VIARO, Mário Eduardo. **Por trás das palavras**. São Paulo: Globo, 2004.
16. VIARO, Mário Eduardo. **Etimologia**. São Paulo: Contexto, 2011.
17. VIDOS, Benedek Elemér. **Manual de Linguística Românica**. Trad. José Pereira da Silva. Rio de Janeiro: Eduerj, 1996.